

**PORTARIA Nº 1079, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Nomear comissão para apurar, instruir e acompanhar Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor **Luciano Werlang** e dá outras providências.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, **FERNANDA HELDT VENTURA**, ocupante do cargo de Médico(a) de PSF - 40 Horas, matrícula nº 3440, **JULIANA GIMENEZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, matrícula nº 3435, e **ELOA ROBERTA KUHN BLUME**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia 20 Horas, matrícula nº 3994, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, os fatos ocorridos no Centro de Imagens no dia 29 de Setembro de 2016, envolvendo o servidor **LUCIANO WERLANG**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia 20 Horas, matrícula nº 3491 devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, o servidor ora acusado ou seu defensor.

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo, conforme inciso IV do Decreto nº 1615/2007.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2016.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**Maria Aparecida Marin Rossato**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão  
e Finanças

**Gunter Bif Stechert**  
Secretário Municipal de Saúde

**Registre-se e afixe-se.**